



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Fiscal

**CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, PESAGRO-RIO**

CNPJ/MF Nº: 42.516.773/0001-75

JUCERJA/NIRE: 33.5.003077-1

Parecer do Conselho Fiscal sobre a análise das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório de Auditoria Interna referente ao exercício financeiro de 2022.

O Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Índices de Liquidez, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório de Auditoria Interna, conforme modelo 3 da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes e consubstanciado nos Relatórios Mensais de Controle Interno e Parecer do Assessor de Controle Interno, Paulo Roberto Werneck Maciel, conclui, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes de pendências registradas na apresentação das Notas Explicativas que compõem as Demonstrações Financeiras da Empresa, à APROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual do exercício de 2022.

Membros do Conselho

Daniel Victor Silva Ferreira dos Santos
Presidente do Conselho

David Lopes de Souza
Conselheiro

Marila Sampaio de Sant'Anna
Conselheira

Eunice Rodrigues do Nascimento
Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Rodrigues do Nascimento, Assistente**, em 29/06/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes de Souza, Assessor Especial**, em 29/06/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marila Sampaio de Sant Anna, Assessora**, em 29/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Victor Silva Ferreira dos Santos, Conselheiro Fiscal**, em 29/06/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54857677** e o código CRC **8FCA6B34**.